



Dirleg	Fl.
--------	-----

EMENDA ADITIVA
Nº 10

AO PROJETO DE LEI Nº 551/23

Acrescente-se ao art. 1º do Projeto de Lei nº 551/23 o seguinte § 5º:

“Art. 1º - [...]”

§ 5º - O Executivo deverá prever, em regulamento, benefícios e incentivos adicionais a empreendimentos localizados na região do Hipercentro e adjacências que sejam voltados a:

I - produção de habitação popular para famílias com renda de até 3 (três) salários mínimos;

II - produção de moradia de interesse social por meio de projetos de autogestão.”.

Belo Horizonte, 28 de junho de 2023.


Pedro Patrício
Vereador do CM 10220
Vereador
Câmara Municipal de Belo Horizonte

AVULSOS DISTRIBUIDOS
EM <u>5 / 7 / 23</u>
<u>CC 638</u>
Responsável pela distribuição

CMBH_DIRLEG-27/Jun/23-11:03:08-003666-1 Sic 3935